



# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº \_\_\_\_\_ DE DE 2024.

AO PROJETO DE LEI Nº 101/2024 (LOA 2025)

*“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias na forma que menciona.”*

**Artigo 1º.** Ficam alocados os recursos, conforme descrição que segue:

- I) **TABELA I** - Deverá ser utilizado para custeio destinado a complementar os serviços de assistência de média e alta complexidade visando **apoiar os trabalhos realizados a população em situação de rua** acolhidos na OSC – Organização da Sociedade Civil, Associação Amando o Próximo:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.05	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade Executora	02.05.03	Proteção Social Especial
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0007	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Ação	2214	Manutenção de Proteção Social Especial Alta Complexidade
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 30.000,00	Trinta Mil Reais





# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- II) **TABELA II** - Deverá ser destinado a Associação Artística, Cultural e Social – Expand' Art para **realização de despesas com pagamento de Locação de imóvel referente sede da Associação.**

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.07	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Executora	02.07.02	Departamento Municipal de Cultura
Função	13	Cultura
Sub-Função	392	Difusão Cultural
Programa	0030	Gestão e Desenvolvimento Cultural
Ação	2024	Manutenção do Departamento de Cultura
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$30.000,00	Trinta Mil Reais

- III). **TABELA III** - Deverá ser destinado ao Projeto Família Machado para execução de serviços de construção na sua sede

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.07	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Executora	02.07.03	Departamento Municipal de Esportes
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0031	Difusão Esportiva
Ação	2194	Fundo de Apoio ao Desporto não Profissional - FADENP
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	4.4.50.51.00	Obras e Instalações
Valor	R\$30.000,00	Trinta Mil Reais





# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

**IV). TABELA IV** - Deverá ser destinado a o ASILO SÃO VICENTE DE PAULA para compra/aquisição de alimentos aos idosos:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.05	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade Executora	02.05.03	Proteção Social Especial
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0007	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Ação	2214	Manutenção de Proteção Social e Especial de Alta Complexidade
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	R\$10.000,00	Dez Mil Reais

**V). TABELA V-** Deverá ser destinado ao TG 02-079 para execução de obra de reforma e readequação da sala de instrução da sua sede:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.12	Secretaria Municipal de Segurança
Unidade Executora	02.12.02	Departamento Municipal de Segurança e Trânsito
Função	05	Defesa Nacional
Sub-Função	153	Defesa Terrestre
Programa	0021	Formação e Integração da Cidadania
Ação	0021	Formação e Integração da Cidadania
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	R\$10.000,00	Dez Mil Reais





# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

**VI. TABELA VI** - Deverá ser destinado ao Instituto Tocando Corações para a aquisição de equipamentos de panificação:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade Executora	02.11.01	Departamento de Integração e Desenvolvimento do Trabalhador
Função	11	Trabalho
Sub-Função	334	Fomento ao Trabalho
Programa	0056	Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Ação	2095	Manutenção do Departamento de Integração e Desenvolvimento do Trabalhador
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$4.000,00	Quatro Mil Reais

**VII. TABELA VII** - Deverá ser destinado ao Instituto Tocando Corações para custeio (serviços de mão de obra):

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade Executora	02.11.01	Departamento de Integração e Desenvolvimento do Trabalhador
Função	11	Trabalho
Sub-Função	334	Fomento ao Trabalho
Programa	0056	Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Ação	2095	Manutenção do Departamento de Integração e Desenvolvimento do Trabalhador
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica





# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Valor	R\$9.872,82	Nove Mil, oitocentos e setenta e dois Reais e oitenta e dois centavos
-------	-------------	---

**VIII). TABELA VIII** - Deverá ser destinado ao Lar Padre José Gumercindo para pagamento de contas:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.05	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade Executora	02.05.02	Proteção Social Básica
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0006	Proteção Social Básica
Ação	2236	Manutenção da Proteção Básica
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	R\$10.000,00	Dez Mil Reais

**IX). TABELA IX** - Deverá ser destinado a Associação VIVA a VIDA para pagamento de aquisição de material de consumo:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.07	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer
Unidade Executora	02.07.03	Departamento Municipal de Esportes
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0031	Difusão Esportiva





# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Ação	2194	Fundo Municipal ao Desporto Não Profissional – FADENP
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	R\$10.000,00	Dez Mil Reais

**X).** TABELA X - Deverá ser destinado emenda de R\$ 15.000,00 (quinze mil Reais) a Secretaria Municipal de Educação na seguinte conformidade: R\$ 10.000,00 para execução de obras de reforma e manutenção do telhado do CAIC e R\$ 5.000,00 para aquisição de um datashow para a Creche Santa Luzia.

## CAIC:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora	02.08.02	Gestão Pedagógica
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0015	Ensino Fundamental
Ação	2052	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	R\$10.000,00	Dez Mil Reais

## CRECHE SANTA LUZIA:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora	02.08.02	Gestão Pedagógica
Função	12	Educação





# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Sub-Função	365	Educação Infantil
Programa	0014	Ensino Infantil
Ação	1013	Estruturação do Ensino Infantil - Creche
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanentes
Valor	R\$5.000,00	Cinco Mil Reais

## ÁREA SAÚDE

**XI). TABELA XI** - Deverá ser destinado ao segmento de fisioterapia para a compra de equipamentos de Pilates:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária Executora	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0063	Assistência Especializada
Ação	1176	Estruturação na Atenção Especializada
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$30.000,00	Trinta Mil Reais

**XII). TABELA XII** - Deverá ser destinado para a de medicamento DIOSMIN para o segmento da saúde:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária Executora	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	303	Suporte Profilático e Terapêutico





# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Programa	0061	Assistência Farmacêutica – Central
Ação	2071	Manutenção da Assistência Farmacêutica - Central
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

**XIII). TABELA XIII** - Para continuidade do programa de serviço de reabilitação auditiva a indicação do recurso ser destinada exclusivamente para a aquisição de aparelhos auditivos no valor de R\$180.000,00 em cumprimento ao disposto no artigo 105-A, §1º da Lei Orgânica Municipal destinada para a aquisição de aparelhos auditivos, com alocação dos recursos conforme descrição que segue:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária Executora	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Atenção Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0063	Assistência Especializada
Ação	2122	Atenção Especializada – Assistência Hospitalar e ambulatorial
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 180.000,00	Cento e oitenta mil Reais

**XIV). TABELA XIV** - Para continuidade do programa de serviço de reabilitação auditiva a indicação do recurso ser destinada exclusivamente para a realização de exames de audiometria específicos por laudo voltado ao uso de aparelhos auditivos no valor de R\$ 10.000,00 em cumprimento ao disposto no artigo 105-A, §1º da Lei Orgânica Municipal destinada para a realização de exames de audiometria específica por laudo objetivando uso de aparelho auditivo, conforme descrição que segue:





# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária Executora	02.09.01	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Atenção Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0063	Assistência Especializada
Ação	2122	Atenção Especializada – Assistência Hospitalar e ambulatorial
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 10.000,00	Dez mil Reais

**Artigo 2º.** Os recursos para suprir o estipulado nos artigos anteriores serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.02	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade Orçamentária Executora	02.02.01	Departamento Financeiro Contábil
Função	99	Reserva de Contingência
Sub-Função	99	Reserva de Contingência
Programa	0003	Ordenamento Econômico e Financeiro
Ação	9001	Reserva de Contingência
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 398.872,82	Trezentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e dois Reais e oitenta e dois centavos





# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

**Artigo 3º.** O valor mencionado no artigo 1º desta lei, deverá ser repassado conforme a tabela a seguir:

Referência	Entidade	CNPJ
Tabela I	Associação Amando o Próximo – Assistência Comunitária	15.585.000/0001-78
Tabela II	Associação Expand`art	17.873.455/0001-14
Tabela III	Projeto Família Machado	26.927.955/0001-82
Tabela IV	Asilo São Vicente de Paula	47.437.751/0001-33
Tabela V	Tiro de Guerra 02-079	
Tabela VI	Instituto Tocando Corações	36.760.938/0001-57
Tabela VII	Instituto Tocando Corações	36.760.938/0001-57
Tabela VIII	Lar Padre José Gumercindo	65.058.794/0001-90
Tabela IX	Associação VIVA A VIDA	41.475.790/0001-49
Tabela X	Educação (CAIC e Creche Sta Luzia)	
Tabela XI	Fisioterapia - Saúde - Pilates	
Tabela XII	Saúde - aquisição medicamento Diosmin	
Tabela XIII	Saúde - aquisição de aparelhos auditivos	
Tabela XIV	Saúde – realização exames audiometria/laudo	

**Artigo 4º.** A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*“Plenário Dr. Orlando Freire de Faria”, 29 de novembro de 2024.*

**HIGMAR LOPES**

VEREADOR





# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA À EMENDA INDIVIDUAL DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI Nº 101/2024 (LOA 2025)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Justifica-se a propositura da presente Emenda ao Projeto de Lei 101/2024 que estima a Receita e fixa as despesas do Município de Cruzeiro para o exercício de 2025 e dá outras providências em razão do quanto segue:

Preliminarmente há que se ressaltar que a fundamentação legal para a presente iniciativa encontra-se legitimada nos termos preconizados na Emenda a Lei Orgânica sob nº 32, de 23 de agosto de 2021 a qual tem por finalidade adequar as diretrizes orçamentárias ao regramento constitucional espelhado na própria Lei Orgânica do Município de Cruzeiro, possibilitando a destinação de emendas individuais parlamentares à Lei Orçamentária Anual. Com essa inovação, se reduz a discricionariedade orçamentária e atribui-se vinculação obrigatória à implementação, pelo Executivo, das emendas propostas pelo Legislativo. Certo de que os Ínclitos Edis que compõem esta Egrégia Casa Legislativa estão cientes da importância, relevância e alcance da matéria ora apresentada, espera-se seja a mesma deliberada e ao final aprovada por ser medida de direito e de justiça.

*“Plenário Dr. Orlando Freire de Faria”, 29 de novembro de 2024.*

**HIGMAR LOPES**

VEREADOR





# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003700300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Hílgmar da Silva Lopes** em 06/12/2024 12:43

Checksum: **40C3D3C6D67FCCB81BD82DC3E6CED1869F07B513EB8D935DAD98F02689D83734**

